



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e
Comunidades Tradicionais em Minas Gerais**

Ato de Convocação SEDESE/CEPCT nº. 41/2025

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

ILMO (AS). SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS),

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Sra. Erika Soares Martins
Sra. Vanessa Barçante Jota
Sr. Marcel Cardoso Ferreira de Souza
Sra. Ana Carolina Araújo Grossi
Sr. Nelson Maure

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Sra. Mariana Moret Barreto
Sra. Aline Maria Santos da Cruz
Sra. Anna Karla Ribeiro Silva
Sra. Cristina Fontes Araujo Viana
Sra. Leticia Araújo Gualter Silva
Sra. Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sra. Maria Virgínia Sena Tomich
Sr. Victor Deleon Oliveira

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Sra. Nayara de Castro Dias
Sr. Pablo Soares Pires

Secretaria de Estado de Educação

Sra. Márcia Isabel Chaves
Sra. Anne Caroline Ferreira Vaz

Secretaria de Estado de Saúde

Sr. Ciro César Carvalho
Sra. Lara Kunzi Pedrosa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Sr. Adriano Tostes de Macedo
Sra. Sara Michelly Cruz

Instituto Estadual de Florestas

Sra. Letícia Horta Vilas Boas
Sr. Edmar Monteiro Silva

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Sra. Maysa da Costa Silva

Sra. Júlia de Castro Aleixo

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Sra. Marta Cristina Beber de Souza

Sr. José Custódio do Nascimento Junior

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Sra. Nicole Faria Batista

Sr. Gustavo de Oliveira Celestino

Universidade do Estado de Minas Gerais

Sra. Kelly da Silva

Sr. Jurandir de Souza

Universidade Estadual de Montes Claros

Sra. Andréa Maria Narciso Rocha de Paula

Apanhadores de Flores Sempre Vivas

Sra. Maria Geralda Soares da Silva

Sra. Mariangela das Dores Alves

Artesãos de Barro e Tecelãs

Sr. Wendell Marcelino de Lima

Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento

Caatingueiros

Sr. Oscarino Aguiar Cordeiro

Sr. Eudimar Lopes

Carroceiros

Sr. Maxwell Moreira Pio

Sr. José Aparecido de Oliveira

Congadeiros

Sr. Neli Martins de Souza

Sra. Elizangela Aparecida Santana

Extrativistas

Sra. Vicentina Bispo de Almeida Corte

Faiscadores

Sr. Aélcio Freire Vial

Sr. Antônio Áureo do Carmo

Geraizeiros

Sr. Orlando dos Santos

Sra. Célia Aparecida dos Santos da Silva

Quilombolas

Sra. Ivanilde Salomé da Silva

Pescadores Artesanais

Sr. Clarindo Pereira dos Santos

Sra. Isla Keila dos Santos Quaresma

Povos Ciganos

Sr. João Batista Nogueira

Sra. Bruna Aparecida de Oliveira

Povos Circenses

Sr. Robson Teixeira da Costa

Sr. Waldir Braga

Povos Indígenas

Sra. Giselma Ferreira de Brito

Povos Tradicionais de Matriz Africana

Sra. Flanner Fantoni Bergo

Sra. Jonice Reis Procópio

Vacarianos

Sra. Olívia Saraiva

Vazanteiros

Sr. Sinval Alves da Silva

Veredeiros

Sra. Tamires da Silva Santos

Sr. José Antônio Guedes Alves

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dr. Paulo César Vicente de Lima

Dra. Shirley Machado de Oliveira

Ministério Público Federal

Dr. Helder Magno da Silva

Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Sra. Vanilza Jacundino Rodrigues

Sra. Tainah Víctor Silva Leite

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Sra. Rosana Alexandre dos Santos

Sra. Fernanda Couto

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Sr. Antônio Augusto Garcia Veríssimo

Sr. Evandro Rocha Gonçalves

Fundação Nacional do Índio

Sra. Eliete Xavier de Oliveira

Sr. Ruberval Matos Silva Júnior

Conselho Estadual de Promoção e Igualdade Racial

Sr. Adjanir Silva

Sra. Luana Paulino Amaranto

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais

Sr. Edilson Rezende Costa
Sr. Wellington Donizete Marques de Lima

Universidade Federal do Estado de Minas Gerais

Sr. Aderval Costa Filho
Sra. Ana Beatriz Vianna Mendes

Membros da Câmara Técnica de Conflitos Socioambientais e Regularização Fundiária:

Sr. João Carlos Pio de Souza
(coordenador) Sra. Beatriz Borges Bastos
Sr. Breno Trindade da Silva
Sr. Emmanuel Duarte Almada
Sra. Maria de Fátima Alves

Assunto: Plenária Extraordinária Virtual - CEPCT-MG

Estimados membros e convidados permanentes da CEPCT-MG,

Convoco a presença de todas e todos para a **Plenária Extraordinária virtual - CEPCT-MG**, com base nas informações abaixo:

Data: 27/11/25 – quinta-feira

Horário: 15 h às 16h

Link para acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjllNTc5YmEtYmJhMi00ZTJmlWI0YTAtMWRhODU1N2I2MGI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22265c074e-e95f-41d5-8b7c-9917ba3f0cb5%22%7d

Pautas:

- 1) Abertura e verificação de quórum;
- 2) Aprovação da Ata da Plenária Ordinária de Setembro/2025;
- 3) Aprovação das comunidades:
 - Comunidade Groteira-Chapadeira Gameleira
 - Comunidade Groteira-Chapadeira Boiadas
 - Comunidade Terreiro de Ubanda Abassá de Xango
- 4) Encaminhamentos e Encerramento.

Informa-se que, caso o titular não possa participar da plenária o mesmo deverá convocar seu suplente. Visto que conforme Regimento Interno da Comissão, em seu art. 6º, e Decreto 48.691 de 15/09/2023, que dispõe sobre a CEPCT-MG, o membro que faltar a **três reuniões ordinárias seguidas ou a cinco alternadas durante o mandato**, sem a devida substituição do suplente, perderá o

mandato e será afastado da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

E, no caso de participação em plenária de pessoas que não sejam membros desta Comissão é necessário solicitação em até 5 dias antes da plenária, de acordo com o Regimento Interno:

§2º Poderão participar das reuniões da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, a convite de seu Presidente, por solicitação de qualquer de seus membros em reunião anterior ou antecipadamente, até sete dias da data designada para a reunião, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública, da sociedade civil, e/ou pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas que por sua experiência pessoal ou institucional, possam contribuir para os debates.

§ 3º Os interessados em assistir as reuniões da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, que não tenham caráter reservado, deverão encaminhar pedido ao Presidente da Comissão na reunião anterior ou antecipadamente, até cinco dias da data designada para a reunião.

Atenciosamente,

Orlando dos Santos

Vice- Presidente da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Orlando dos Santos, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126194267** e o código CRC **5C8DB8C1**.